

PORTARIA PRIP Nº 041, de 12/12/2023

A Pró-Reitora de Inclusão e Pertencimento, Professora Doutora Ana Lucia Duarte Lanna, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

CONSIDERANDO

-A Resolução CoIP Nº 8287 de 11 de agosto de 2022, que define procedimentos de heteroidentificação para matrícula em vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos e pardos,

Artigo 7º - Cada uma das bancas de heteroidentificação que atuarão na etapa virtual terá a seguinte composição:

- i. um representante docente da USP, eleito por seus pares;
- ii. um membro discente da pós-graduação, indicado pela Coligação dos Coletivos Negros da USP;
- iii. um membro discente da graduação, indicado pela Coligação dos Coletivos Negros da USP;
- iv. um representante da sociedade civil organizada, com comprovada atuação na defesa de ações afirmativas, escolhido pelo CoIP;
- v. um servidor técnico e administrativo, eleito por seus pares.

§ 1º - Serão incentivadas candidaturas visando à diversidade de gênero e à composição majoritária das bancas por pessoas negras, preferencialmente com experiência comprovada em procedimentos de heteroidentificação ou na temática da igualdade racial.

§ 2º - Os membros referidos nos incisos II, III e IV terão mandato de um ano, permitida uma recondução.

§ 3º - Os membros referidos nos incisos I e V terão mandato de dois anos, permitida uma recondução.

§ 4º - Os membros das bancas de heteroidentificação deverão participar de oficinas de letramento.

RESOLVE

Artigo 1º - Reconduzir os membros da Sociedade Civil Organizada com comprovada atuação na defesa de ações afirmativas, escolhidos pelo ColIP, com recondução aprovada em Sessão do Conselho de Inclusão e Pertencimento de 19 de outubro de 2023.

I. Titular: Gabrielle Weber Martins

II. Suplente: Marina dos Santos Martins Camargo

Artigo 2º - Nomear os representantes discentes de Graduação e Pós-Graduação indicados pela Coligação dos Coletivos Negros da USP reconhecida pela Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento.

I. Graduação

a. Titular: João Vitor dos Santos Gonçalves de Paula

b. Suplente: Ana Clara de Paula Moreira

II. Pós-Graduação

a. Titular: Danielle Rosa Beserra

b. Suplente: Marcelo Vinicius Domingos Rodrigues dos Santos

Artigo 3º - Nomear a senhora Irene de Araújo Machado como representante docente eleita por seus pares para a vaga de suplente.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Prof.ª Dra. Ana Lúcia Duarte Lanna
Pró-Reitora
Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento